

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2022
NO PROGRAMA DE NEONATOLOGIA DA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE / HOSPITAL SOFIA FELDMAN**

EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Residência Multiprofissional 2022 da **Fundação de Assistência Integral à Saúde / Hospital Sofia Feldman**, conforme item 9 do Edital de Inscrição do processo seletivo e resultados divulgados conforme item 10.4 do Edital de Inscrição do processo seletivo, disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA
E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

-
- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse na vaga para a efetivação posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, conforme descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 1.4.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **31/01/2022** até às 23h59min do dia **01/02/2022**.
- 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às 23h59min do dia **28/01/2022**.
- 1.4.2.** Caso tenha sido aprovado em mais de uma área de graduação da Neonatologia, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo, por meio da seleção da opção "Concordo" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma área de graduação da Neonatologia, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.

1.4.3. Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência, deverá proceder ao cancelamento da matrícula antes de se matricular nesta instituição. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.

1.5. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

1.5.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Minas Gerais de sua categoria (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.

1.5.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Minas Gerais de sua categoria (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.

1.5.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;

1.5.5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone, emitido há, no máximo, 90 dias);

1.5.6. Cartão de vacina (frente e verso) atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos);

1.5.7. Número do PIS/PASEP/INSS;

1.5.8. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.9. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.10. Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Minas Gerais de sua categoria (Carteira do respectivo conselho, frente e verso);

1.5.10.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.

1.5.10.2. Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de sua profissão no Estado de Minas Gerais.

1.5.10.3. Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais-MG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

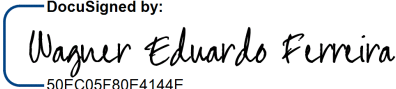
- 1.5.11.** Diploma da graduação exigida como pré-requisito (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);
- 1.5.12.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4 e 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **09/02/2022**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **10/02/2022** até às 23h59min do dia **11/02/2022**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.4 ou 1.8.1 deste edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.
- 1.10.** Até o dia **16/02/2022**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.11.** O **candidato aprovado**, tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula realizando a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição no dia **16/02/2022**.
- 1.12.** O procedimento indicado no item 1.11 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente no dia **17/02/2022**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.1.** Caso o candidato não realize o procedimento indicado no item 1.11 deste edital, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.13.** Até o dia **18/02/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.14.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.

- 1.15.** É responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 9.5, 9.7, 10.5 e 10.10 do Edital de Inscrição para o processo seletivo de Residência Multiprofissional 2022.
- 1.16.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7281 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES


- 2.1.** A partir do dia **21/02/2022**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, para a Fundação de Assistência Integral à Saúde / Hospital Sofia Feldman, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, os procedimentos do item 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.2.1.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Resolução CNRMS nº 3/2012).

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

DocuSigned by:

50EC05F80E4144E...
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:

B6668FCD378F4E0...
PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA
Diretor-Geral da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:

C094D176432D4F1...
ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora Acadêmica da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

ANEXO I

MATRÍCULA

Atenção, chegou a hora de fazer sua matrícula!

**O PROCESSO É TODO ONLINE
E VOCÊ FAZ TUDO DE ONDE ESTIVER.**

SIGA O
PASSO
A PASSO



1



O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

*É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da sua caixa de e-mail, inclusive a caixa de spam.

2



Preencha seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula, disponível em residenciaespecializacao.feluma.org.br

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3



Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

4



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

*Você deverá solucionar as pendências apontadas no sistema e reenviar o formulário, dentro dos prazos previstos no Edital de Matrícula.

5



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do termo de compromisso.

6



O acesso ao termo de compromisso será enviado por e-mail pela DocuSign e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

*Não serão aceitos termos de compromisso assinados manualmente.

7



Se estiver tudo certo, o termo de compromisso assinado por todas as partes, a sua matrícula será aprovada.

8



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo de matrícula e receberá o termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO:

A assinatura eletrônica do termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo até a data final do período.

Dúvidas e mais informações: residencia@feluma.org.br



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.